



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 082/2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 1ª Categoria **Drª. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira**, licença médica de (02) dias, conforme Processo de nº 01880/2018, para acompanhar pessoa da família, de acordo com art.75 parágrafo II da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 02 e 03 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral